

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO N.º 4.593 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

# "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. CONFORME ESPECIFICA".

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,** Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o que preceitua as Legislações Municipal, Estadual e Federal;

#### **DECRETA**

Art. 1.º - Fica autorizado à realização de Concurso Público nº 02/2022 para preenchimento somente das vagas necessárias dos Cargos de: Auxiliar de Apoio Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Eletricista, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade, Médico de Saúde da Família, Médico Veterinário e Técnico Desportivo, regidos pelo Regime Jurídico Único Estatutário, cargos estes efetivos do Quadro de Pessoal permanente da Administração Pública Municipal de Conchal.

**Art. 2.º-** Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar todos os atos legais e necessários à efetivação do citado processo.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

Camila Bonatti Gomes Diretora do Departamento de Recursos Humanos Luiz Vanderlei Magnusson Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

#### Rafael Breda Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria